



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021

*Inclui no Calendário de Eventos do Município de Mossoró o Festival do Pet, a ser comemorado anualmente no dia 14 do mês de março, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica incluído no Celendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró o “Festival do Pet”, a ser comemorado anualmente no dia 14 do mês de março.

**Parágrafo único.** A data escolhida refere-se ao Dia Nacional dos Animais, instituído por organizações não governamentais de defesa animal atuantes no território nacional.

**Art. 2º** - O Festival do Pet consiste em uma série de atividades culturais e educativas com participação dos mais variados segmentos da sociedade, setor público, iniciativa privada e o público em geral sob a administração do setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal em parceria com organizações e entidades não governamentais e instituições de ensino

**Art. 3º** - O evento será realizado no dia 14 de março ou no primeiro sábado subsequente, tendo como finalidade, além da diversão e lazer, a consecução dos seguintes objetivos:

**I** – Desenvolver e promover, com o auxílio de profissionais da pedagogia, atividades educativas voltadas ao público infanto-juvenil e que serão trabalhadas previamente nas escolas municipais sobre o bem-estar e saúde dos animais domésticos, bem como os benefícios psicomotores trazidos pela convivência com os animais;

**II** – Elaboração e promoção, junto a profissionais especializados, de materiais pedagógicos que serão disponibilizados ao público previamente e no decorrer do evento, palestras e eventos voltados à orientação e prevenção veterinária de doenças e pragas que acometem animais domésticos ou que podem influenciar na saúde pública;



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

**III** – Exposição de trabalhos acadêmicos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado que tratem estritamente do comportamento, desenvolvimento, antropologia e saúde de animais domésticos;

**IV** – Ofertar oficinas para expressão artística da população participante seja oral, escrita ou visual, sendo expostas ao longo do evento com prévia autorização do (a) munícipe;

**V** – Realizar conferências e debates com participação de Organizações Não Governamentais de proteção ao animal e que atuam na cidade. O espaço será ampliado à empresas parceiras que atuam ou prestam serviços de bem-estar e proteção aos animais domésticos no ramo alimentício, farmacêutico e com outras finalidades;

**VI** – As atividades de lazer serão voltadas à interação do animal com o ser humano seja por meio de concursos, gincanas, desfiles e etc;

**VII** – Serão promovidas feiras de adoção consciente junto à ONGs e entidades protetoras de animais, bem como feiras para exposições de produtos do segmento pet de empresas ou startups conveniadas.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal realizará campanhas sobre a importância dos cuidados com a saúde e bem-estar animal, como medida de saúde pública, além dos benefícios comprovados adquiridos através da vivência Pet Friendly.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”**  
MOSSORÓ-RN, 06 de maio de 2021.

  
GENILSON ALVES DE SOUZA

Vereador PROS



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Não é de hoje que os animais deixaram de ser vistos como meros bichos e passaram a fazer parte da maioria das famílias. Eles são terapêuticos, amorosos e, além disso, tornam um lar mais harmonioso. O Festival do Pet será realizado no dia 14 de março, em razão do Dia Nacional dos Animais, onde ocorrerão exposições, feiras, atividades culturais, físicas e etc.

Conforme dados de 2019, o brasileiro gasta em média R\$ 189,00 por mês com animais de estimação. Esse número sobe para R\$ 224,00 quando analisamos as classes A e B, segundo levantamento do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

A demanda pelos serviços especializados na área animal está cada vez maior. Mesmo com a crise, as pessoas buscam sempre por uma opinião ou serviço profissional que ajude a melhorar o dia a dia do seu pet.

Números divulgados pelo Instituto Pet Brasil (IPB) sobre a população de animais de estimação em todo o território nacional, informam que em 2018 foram contabilizados no país 139,3 milhões de animais de estimação.

A ciência comprova que o contato com os bichinhos ajuda a liberar os chamados “hormônios do bem”, aumentando a produção de endorfina (considerada um analgésico natural) e serotonina (que atua no cérebro regulando humor, sono e apetite) e reduzindo as taxas de cortisol (relacionado ao estresse).

O Festival tem a finalidade de incentivar a adoção e criação responsável, educar a população sobre bons tratos e apresentar novidades que envolvem a saúde, alimentação e dia-a-dia do animal doméstico, além de incentivar a pesquisa científica de instituições e órgãos parceiros.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos meus Pares.

**SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”**

MOSSORÓ-RN, 06 de maio de 2021.

  
GENILSON ALVES DE SOUZA

Vereador PROS